

PORTARIA CGJ Nº 776, DE 18 DE MAIO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Murici.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/6809;

CONSIDERANDO que a Magistrada Paula de Góes Brito Pontes foi promovida da Comarca de Boca da Mata, 1ª Entrância, para a Comarca de Murici, 2ª Entrância, na sessão administrativa do Tribunal Pleno realizada no dia 10/05/2022, DJE de 11/05/2022;

CONSIDERANDO que a referida magistrada tomou posse no dia 11/05/2022 na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 220-4/2022, datado de 17/05/2022, oriundo da Magistrada Paula de Góes Brito Pontes, em que há a indicação da Magistrada Eliana Augusta Acioly Machado, para substituí-la na Comarca de Murici, nos dias 27/05, 30/05, 31/05, 01/06 e 02/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Murici, em razão da compensação de plantão da Juíza titular Paula de Góes Brito Pontes, **nos dias 27/05, 30/05, 31/05, 01/06 e 02/06/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 19 / 05 / 2022


Folha(s): 12

